



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Lábrea
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
(Processo Administrativo nº 23388.000027/2023-03)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/campus Lábrea, por meio da Coordenação de Compras e Licitações, sediado a Rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, , do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12/04/2023

Horário: 10 horas (horário de Brasília) – 09 horas (horário local)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por grupo

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de insumos “ração e medicamentos” para o setor de produção animal par ao exercício de 2023 do IFAM/campus Lábrea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*
- 1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.*
- 7.9. *A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.*
- 7.10. *Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.9.1 *Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 7.10 *Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.*
- 7.10.1 *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 7.11 *Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.*
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 3 (três), sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3. *Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).*

10.3.1. *Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.*

10.4. *A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.*

10.5. *A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.*

10.6. *As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.*

11. DOS RECURSOS

11.1. *Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.*

11.2. *Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.*

11.2.1. *Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.*

11.2.2. *A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. *Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.*
- 16.2. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento*
- 16.3. *O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.*
- 16.4. *Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.*
- 16.5. *Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;*

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (.....) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.*
- 17.2.2. *O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*
- 17.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
- 17.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;*

17.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.*

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 23.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 23.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 23.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.*

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ccol.clb@ifam.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000, Setor de Protocolo.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000 - Setor de Protocolo, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial

....., de de 20.....

Assinatura da autoridade competente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Lábrea
(Processo Administrativo nº 23388.000027/2023-03)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de insumos “ração e medicamentos” para o setor de produção animal par ao exercício de 2022 do IFAM/campus Lábrea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO I - MEDICAMENTO USO VETERINÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxitetraciclina (dihidratada) longa ação 20,0 g Frasco de 50 ml	Unid.	4	R\$ 31,33	R\$ 125,32
2	Benzilpenicilina G Procaína 10.000.000 UI Benzilpenicilina G Benzatina 10.000.000 UI Sulfato de hidroestreptomicina 10.500 mg Piroxicam 1.000 mg Frasco de 50 ml	Unid.	3	R\$ 24,50	R\$ 73,50
3	Flunixinina meglumina equivalente a 50 mg de flunixinina Frasco de 50 ml	Unid.	2	R\$ 60,39	R\$ 120,78
4	Matabicheira contendo Sulfadiazina Prata 0,1 g + Alumínio 5,0 g + DDVP 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g Frasco aerossol de 500 ml	Unid.	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
5	Solução de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Frasco de 01 litro	Unid.	1	R\$ 41,50	R\$ 41,50
6	Agulha Hipodérmica Descartável 40 x 12, caixa com 100 unidades	Unid.	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
7	Luva de proteção em látex de borracha natural (descartável com pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril) -tamanho M Caixa com 100 unidades	Unid.	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
8	Creolina contendo Hidrocarbonetos 58,8 mL Cresóis 6,0 mL Fenóis. 6,0 mL	Unid.	4	R\$ 39,95	R\$ 159,80
9	Dexametasona fosfato dissódico Cada 1 ml contendo 2 mg fosfato dissódico de Dexametasona. Veículo q.s.p 1 ml. Frasco 50 ml	Unid.	3	R\$ 68,17	R\$ 204,51
10	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único 20 ml com agulha 25 x 08 – 50 unidades	Unid.	1	R\$ 36,40	R\$ 36,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11	Complexo vitamínico contendo: Vitamina B1.....500mg Vitamina B2..... 80mg Vitamina B6..... Nicotinamida.....1.200mg Dextrose.....60.000mg Cloreto de sódio.....3.000mg Cloreto de potássio.....250mg Cloreto de cálcio..... 150mg Cloreto de magnésio.....1.800mg Metionina DL..... 3.000mg Cloreto de colina.....1.500mg Água bi-destilada q.s.p..... 495ml Com ampola de 5ml, contendo 10 mg de Vitamina B12. Frasco de 500 ml	Unid.	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
12	Carrapaticida e sarnicida cada 100 ml contendo Amitraz 12,5 g Frasco de 200 ml	Unid.	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
13	Modificador Orgânico para ruminantes contendo: Vitamina b12 (cianocobalamina); Vitamina D; Vitamina E; Zinco; Cálcio; Magnésio; Cobalto; Cobre; L-arginina; L-histidina; L-leucina; L-metionina; L-triptofano; L-valina; L-lisina Frasco de 100 ml	Unid.	4	R\$ 37,66	R\$ 150,64
14	Antitóxico contendo a cada 100 ml: Acetil DL-Metionina 500 g Cloreto de Colina 200 g Cloridrato de Tiamina 100 g Cloridrato de Piridoxina 004 g Cloridrato de L-Arginina 060 g Riboflavina 002 g Nicotinamida 050 g Pantotenato de Cálcio 020 g Glicose 2000 g Veículo q.s.p 100 m Frasco de 100 ml	Unid.	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
15	Pomada Cicatrizante e Antibiótico 50 g contendo: Penicilina G benzatina 1.250.000 UI Penicilina G procaina 1.250.000 UI Dihidroestrepomicina (sulfato) 1,25 g Ureia 2,50 g Excipiente q.s.p. 50 g	Unid.	2	R\$ 33,14	R\$ 66,28
16	Antidiarreico de largo espectro 50 ml contendo a cada 100 ml: Hiclato de doxiciclina 4,520g Benzetimide cloridrato 0,0165g Veículo q.s.p. 100,000ml	Unid.	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
17	Antimicrobiano, Antifúngico e Antiprotozoário intramamário multidose contendo: Flumetasona 00025 g Espiramicina base (como adipato) 7.692.300 UI	Unid.	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
18	Neomicina base (como sulfato) 2 g Veículo q.s.p 100 m Frasco com 100 ml e 10 canulas	Unid.	2	R\$ 33,57	R\$ 67,14
19	Reagente para teste de mastite bovina contendo a cada 100 ml: Violeta de Bromocresol 0,02g Veículo.q.s.p 100,00ml Frasco com 500 ml	Unid.	1	R\$ 39,48	R\$ 39,48
20	Caneca de fundo preto para teste de mastite 500 ml	Unid.	1	R\$ 44,95	R\$ 44,95
21	Raquete para teste mastite CMT com 04 cavidades	Unid.	1	R\$ 32,90	R\$ 32,90
22	Copo aplicador sanitizante pré e pós-dipping sem retorno		8	R\$ 34,90	R\$ 279,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

		Unid.			
23	Seringa plástica descartável de 10g contendo: Gentamicina (sulfato).....150 mg Bromexina (cloridrato).....50 mg	Unid.	1	R\$ 38,20	R\$ 38,20
24	Tintura de Thuya occidentalis à 20% Frasco 90 ml	Unid.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
25	Pomada sedativa Anti-inflamatória contendo Salicilato de metila 3g, Bálsamo do Peru 5g, Extrato mole de beladona 2g, Cânfora 1g, Óxido de zinco 10g e Vaselina em pasta. Embalagem com 100 gramas	Unid.	2	R\$ 51,52	R\$ 103,04
26	Anti-inflamatório a base de Dexametasona em que cada ml contenha 2mg de Dexametasona Frasco de 50 ml	Unid.	2	R\$ 40,25	R\$ 80,50
27	Brinco numerado de identificação de ovinos e caprinos, com a visualização dos dois lados (macho e fêmea). Medindo 32 mm de comprimento e 09 mm de Altura Pacote com 100 unidades.	Unid.	1	R\$ 123,23	R\$ 123,23
28	Brinco de identificação bovino numerado com 50 unidades	Unid.	4	R\$ 123,23	R\$ 492,92
29	Macacão de Proteção Impermeável de uso veterinário	Unid.	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
30	Máscara com filtro reutilizável resistente a Produtos Químicos	Unid.	4	R\$ 43,48	R\$ 173,92
31	Desinfetante, bactericida, viricida, Fungicida e esporicida. Cada 100 ml contendo: Concentrado de iodophor 2,6% e Ácido fosfórico 1500 g Frasco de 01 litro	Unid.	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
32	Pasta à base de Warfarina, para controle de morcegos hematófagos. Contend em cada 100 g: 03-(alfa-acetonil-benzil)-4-hidroxycumarina (Warfarina técnica) 2 g e Corante 1 g Bisnaga de 50 gramas	Unid.	2	R\$ 55,92	R\$ 111,84
VALOR TOTAL DO GRUPO I				R\$ 4.029,05	
GRUPO II - RAÇÃO ANIMAL					
33	Ração para suínos em fase de crescimento contendo Farelo de soja, Grão de milho moído, Farelo de trigo,		60	R\$ 187,33	R\$ 11.239,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Soja extrusada, Cuim de arroz, Quirera de arroz, Refinazil, Farinha de osso calcinada, Calcário calcítico, Cloreto de sódio(sal comum), Sulfato de Cobre, Selenito de sódio, Sulfato de cobalto, Sulfato de manganês, Óxido de zinco, Sulfato de Ferro, Cloreto de colina, Dimetionina, Lisina, Vitamina E, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B6, Vitamina B2, Vitamina B5, Vitamina B9, Vitamina B12, Biotina, Iodato de cálcio, Promotor de crescimento, Aditivo antifúngico e aditivo antioxidante. Níveis de Garantia de crescimento (mín.)30 mg Umidade (máx.) 130 g Proteína Bruta (mín.) 160 g Lisina (mín.) 9.000 mg Metionina (mín.) 2.400 mg Fibra Bruta (máx.) 50 g Extrato Etéreo (mín.) 25 g Matéria Mineral (máx.) 80 g Cálcio (máx.) 15 g Cálcio (mín.) 5.000 mg Fósforo (mín) 2.000 mg Promotor	Saco de 40 quilos (kg)			
34	Ração para ovinos em fase de crescimento contendo Milho integral moído, farelo de soja, farelo de algodão, calcário calcítico, farelo de trigo, fosfato bicálcico, melaço, cloreto de sódio (sal comum), óxido de magnésio, polpa cítrica, selenito de sódio, iodato de cálcio, levedura inativada, sulfato de cobalto, sulfato de ferro, sulfato de cobre, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D3, vitamina E. Níveis de Garantia Umidade (máximo) 130,00 g/Kg; Proteína Bruta (mínimo) 200,00 g/Kg; Extrato Etéreo (mínimo) 35,00 g/Kg; Matéria Fibrosa (máximo) 110,00 g/Kg; Fibra Det. Ácido-FDA (máximo) 230,00 g/Kg; Matéria Mineral (máximo) 110,00 g/Kg; Cálcio (mínimo) 12,00 g/Kg; Cálcio (máximo) 17,00 g/Kg; Fósforo (mínimo) 5,00 g/Kg; Ferro (mínimo) 35,00 mg/Kg; Sódio (mínimo)	Saco de 40 quilos (kg)	120	R\$ 181,23	R\$ 21.747,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	800,00 mg/Kg; Zinco (mínimo) 40,00 mg/Kg; Cobre (mínimo) 0,20 mg/Kg; Magnésio (mínimo) 800,00 mg/Kg; Cobalto (mínimo) 0,20 mg/Kg; Iodo (mínimo) 1,00 mg/Kg; Selênio (mínimo) 0,30 mg/Kg; Vitamina A (mínimo) 4000,00 UI/Kg; Vitamina D3 (mínimo) 1000,00 UI/Kg; Vitamina E (mínimo) 20,00 UI/Kg				
35	Ração para bovinos em fase de engorda contendo Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%), Extrato Etéreo (mín) 40g/kg (4%), Matéria Fibrosa (máx) 60g/kg (6%), Fibra Detergente Ácido – FDA máx) 72g/kg (7.2%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 8000mg/kg (0.8%), Cálcio (máx) 15g/kg (1.5%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Sódio (mín) 4700mg/kg, Saccharomyces cerevisiae (mín) 4x10E6UFC/kg, Cobre (complexo orgânico) (mín) 12mg/kg, Manganês (complexo orgânico) (mín) 25mg/kg, Zinco (complexo orgânico) (mín) 40mg/kg, Vitamina A (mín) 10000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 2200UI/kg, Vitamina E (mín) 65UI/kg, Cobre (mín) 35mg/kg, Ferro (mín) 220mg/kg, Iodo (mín) 1.2mg/kg, Manganês (mín) 80mg/kg, Selênio (mín) 0.75mg/kg, Cobalto (mín) 0.7mg/kg, Zinco (mín) 100mg/kg, Aditivo Promotor de Crescimento (Virginiamicina) 40mg/kg, Aditivo Coccidiostático (Lasalocida) 0mg/kg.	Saco de 40 quilos (kg)	250	R\$ 206,00	R\$ 51.500,00
36	Suplemento Mineral para Ovinos contendo os seguintes Níveis de Garantia: Fósforo mín. 65,00 g/kg Cálcio mín. 120,00 g/kg Cálcio máx. 160,00 g/kg Sódio mín. 89,00 g/kg Enxofre mín. 17,00 g/kg Magnésio mín. 10,00 g/kg Palatabilizante 10,00 g/kg Cobalto mín. 83,00 mg/kg Ferro mín. 6.000,00 mg/kg	Sacos de 30 quilos (Kg)	12	R\$ 181,00	R\$ 2.172,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Flúor máx. 650,00 mg/kg Iodo mín. 75,00 mg/kg Manganês mín. 1.000,00 mg/kg				
37	Suplemento mineral proteico para bovinos contendo os seguintes Níveis de Garantia: NNP Equiv. Em Proteína máx. 300,00 g/kg Fósforo mín. 40,00 g/kg Cálcio mín. 130,00 g/kg Cálcio máx. 170,00 g/kg Sódio mín. 90,00 g/kg Enxofre mín. 20,00 g/kg Palatabilizante 10,00 g/kg Cobalto mín. 90,00 mg/Kg Cobre mín. 720,00 mg/Kg Flúor máx. 400,00 mg/kg Iodo mín. 85,00 mg/Kg Manganês mín. 630,00 mg/Kg Selênio mín. 16,00 mg/Kg Zinco mín. 2.700,00 mg/Kg	Sacos de 30 quilos (Kg)	12	R\$ 175,50	R\$ 2.106,00
38	Milho Triturado para uso na Alimentação Animal, dentro dos padrões de qualidade, classificado como Classe 1.	saco de 50 quilos	12	R\$ 178,95	R\$ 2.147,40
39	Ração para aves em fase de postura contendo: Umidade (Máx) 120,0 g/kg; Proteína Bruta (Mín) 170,0 g/kg; Extrato Etéreo (Mín) 25,0 g/kg; Matéria Mineral (Máx) 180,0 g/kg; Fibra Bruta (Máx) 40,0 g/kg; Cálcio (Mín) 30,0 g/kg; Cálcio (Máx) 47,0 g/kg; Fósforo (Mín) 8,0 g/kg; Sódio (Mín) 1,98 g/kg; Antioxidante (Mín) 250,0 mg/kg; Lisina (Mín) 8,0 g/kg; Metionina (Mín); 2,5 g/kg Zinco (Mín) 70,0 mg/kg; Cobre (Mín) 8,0 mg/kg; Ferro (Mín) 60,0 mg/kg; Manganês (Mín) 80,0 mg/kg; Cobalto (Mín) 0,20 mg/kg; Iodo (Mín) 1,30 mg/kg; Selenio (Mín) 0,30 mg/kg; Ácido Fólico (Mín) 0,20 mg/kg; Niacina (Mín) 30,0 mg/kg; Biotina (Mín) 0,04 mg/kg; Ácido Pantotênico (Mín) 9,0 mg/kg; Vitamina A (Mín) 10000,0 UI/kg; Vitamina B1 (Mín) 2,0 mg/kg; Vitamina B12 (Mín) 16,0 mcg/kg; Vitamina B2 (Mín) 5,0 mg/kg; Vitamina B6 (Mín) 3,0 mg/kg; Vitamina D3 (Mín) 2800,0UI/kg; Vitamina E (Mín) 14,0 UI/kg; Vitamina K3 (Mín) 2,0 mg/kg; Bacitracina de Zinco (Mín) 28,0 mg/kg	Saco de 40 quilos	12	R\$ 181,23	R\$ 2.174,76
VALOR TOTAL DO GRUPO II				R\$ 93.087,56	
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 97.116,61	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do (a) a partir do recebimento da nota de empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do (a) recebimento da nota de empenho, em remessas (parceladas) conforme o solicitado pela ADMINISTRAÇÃO, no seguinte endereço Rua 22 de Outubro, Nº 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea/AM CEP: 69830-000, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00h

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão sofrer reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.2. Por se trata de pregão eletrônico em entrega parceladas do objeto onde teremos vários fornecedores vencedores com valores inferiores a 176.000,00 (cento e setenta e seis mil).

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) compensatória de 0,1 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.1.1. Os atestados deverão referir-se a contratações no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 16.3.1.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações solicitadas pela contratante, para a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados se necessário julgar a contratante.
- 16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4.1. Valor por item
- 16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 97.116,61** (Noventa e sete mil cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*
- 18.1.1. Gestão/Unidade: 26403/158564;
- 18.1.2. Fonte de Recursos: 08000000000
- 18.1.3. Programa de Trabalho: 169949;
- 18.1.4. Elemento de Despesa: 170981;
- 18.1.5. Plano Interno: L20RLP0105N
- 18.1.6. Nota de Empenho:

Equipe de Planejamento da Contratação PORTARIA No 018 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.		
Adelino Maia Galvão Filho	Evandro Inácio da Costa	Marcos Ferreira da Silva
Siape: 1103832	Siape: 1801814	Siape: 21993432

Município de Lábrea, 02 de fevereiro de 2023

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23388.000023/2023-03

2. Descrição da necessidade

A aquisição desses materiais visa ao atendimento das necessidades de alimentação, tratamento e bem estar dos animais do setor de produção animal do IFAM no exercício de 2023

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Cursos de agropecuária	Evandro Inacio da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do pedido encaminhado preferencialmente por e-mail pela Coordenação dos Cursos de agropecuária, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais;

Em caso de recusa do material, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

Em caso de substituição do material, a Contratante terá novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues;

O FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

Não subcontratar o objeto do presente termo;

A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados pelo IFAM – Campus Lábrea, de acordo com suas necessidades;

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e diretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será o IFAM – Campus Lábrea;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;

Durante a execução de entrega dos materiais, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato o IFAM – Campus Lábrea sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo o IFAM – Campus Lábrea quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição descrito no Termo;

Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo IFAM – Campus Lábrea, também de forma expressa;

Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos materiais;

Entregar os materiais, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal /fatura, discriminando o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem ocasionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia expressa e anuência o IFAM – Campus Lábrea, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.

5. Levantamento de Mercado

Este ETP trata-se de processo de aquisição de ração e medicamentos, o levantamento da pesquisa de mercado foi realizado conforme parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será

realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se aquisições ou contratações firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

5.2 Para tanto, a pesquisa para os itens foi realizada conforme previsto no inciso I, utilizando-se o portal Painel de Preços, por entender que este parâmetro é o suficiente e que os resultados obtidos representam os preços praticados no mercado, proporcionando uma aquisição mais vantajosa para a administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada para aquisição de ração e medicamentos para os animais do IFAM Campus Lábrea, será aquisição por meio de pregão eletrônico, pois durante o Estudo Técnico Preliminar a equipe de planejamento observou que este é o meio mais vantajoso para aquisição do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades descritas no presente estudo, foram estimadas levando em consideração a quantidade de animais presentes no IFAM campus Lábrea descritas no Documento de Formalização de Demanda.

GRUPO I			
Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde

01	Oxitetraciclina (dihidratada) longa ação 20,0 g Frasco de 50 ml	unid.	04
02	Benzilpenicilina G Procaína 10.000.000 UI Benzilpenicilina G Benzatina 10.000.000 UI Sulfato de hidroestreptomicina 10.500 mg Piroxicam 1.000 mg Frasco de 50 ml	unid.	03
03	Flunixinina meglumina equivalente a 50 mg de flunixinina Frasco de 50 ml	unid	02
04	Matabicheira contendo Sulfadiazina Prata 0,1 g + Alumínio 5,0 g + DDVP 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g Frasco aerossol de 500 ml	unid.	06
05	Solução de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Frasco de 01 litro	unid.	1
06	Agulha Hipodérmica Descartável 40 x 12, caixa com 100 unidades	cx	1
07	Luva de proteção em látex de borracha natural (descartável com pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril) – tamanho M Caixa com 100 unidades	cx	3
08	Creolina contendo Hidrocarbonetos 58,8 ml Cresóis 6,0 ml Fenóis. 6,0 ml	unid.	4
09	Dexametasona fosfato dissódico Cada 1 ml contendo 2 mg fosfato dissódico de Dexametasona . Veículo q.s.p 1 ml. Frasco 50 ml	unid	03
10	Seringa Hipodérmica Estéril de uso único 20 ml com agulha 25 x 08 – 50 unidades	cx	1
11	Complexo vitamínico contendo: Vitamina B1.....500mg Vitamina B2..... 80mg Vitamina B6..... 125mg Nicotinamida.....1.200mg		

	Dextrose.....60.000mg Cloreto de sódio.....3.000mg Cloreto de potássio.....250mg Cloreto de cálcio..... 150mg Cloreto de magnésio.....1.800mg Metionina DL..... 3.000mg Cloreto de colina.....1.500mg Água bi-destilada q.s.p..... 495ml Com ampola de 5ml, contendo 10 mg de Vitamina B12. Frasco de 500 ml	unid	08
12	Carrapaticida e sarnicida cada 100 ml contendo Amitraz..... 12,5 g Frasco de 200 ml	unid	02
13	Modificador Orgânico para ruminantes contendo: Vitamina b12 (cianocobalamina); Vitamina D; Vitamina E; Zinco; Cálcio; Magnésio; Cobalto; Cobre; L-arginina; L-histidina; L-leucina; L-metionina; L-triptofano; L-valina; L-lisina Frasco de 100 ml	unid.	04
14	Antitóxico contendo a cada 100 ml: Acetil DL-Metionina 500 g Cloreto de Colina 200 g Cloridrato de Tiamina 100 g Cloridrato de Piridoxina 004 g Cloridrato de L-Arginina 060 g Riboflavina 002 g Nicotinamida 050 g Pantotenato de Cálcio 020 g Glicose 2000 g Veículo q.s.p 100 m Frasco de 100 ml	unid.	02
15	Pomada Cicatrizante e Antibiótico 50 g contendo: Penicilina G benzatina 1.250.000 UI Penicilina G procaína 1.250.000 UI Dihidroestreptomicina (sultafo) 1,25 g Ureia 2,50 g Excipiente q.s.p. 50 g	unid.	02
16	Antidiarreico de largo espectro 50 ml contendo a cada 100 ml: Hiclato de doxiciclina 4,520g Benzetimide cloridrato 0,0165g Veículo q.s.p. 100,000ml	unid.	02

17	Antimicrobiano, Antifúngico e Antiprotozoário intramamário multidose contendo: Flumetasona 00025 g Espiramicina base (como adipato) 7.692.300 UI	unid.	02
18	Neomicina base (como sulfato) 2 g Veículo q.s.p 100 m Frasco com 100 ml e 10 canulas	unid.	02
19	Reagente para teste de mastite bovina contendo a cada 100 ml: Violeta de Bromocresol 0,02g Veículo.q.s.p 100,00ml Frasco com 500 ml	unid.	01
20	Caneca de fundo preto para teste de mastite 500 ml	Unid	01
21	Raquete para teste mastite CMT com 04 cavidades	Unid	01
22	Copo aplicador sanitizante pré e pós-dipping sem retorno	Unid	01
23	Seringa plástica descartável de 10g contendo: Gentamicina (sulfato).....150 mg Bromexina (cloridrato).....50 mg	Unid.	08
24	Tintura de <i>Thuya occidentalis</i> à 20% Frasco 90 ml	Unid.	01
25	Pomada sedativa Anti-inflamatória contendo Salicilato de metila 3g, Bálsamo do Peru 5g, Extrato mole de beladona 2g, Cânfora 1g, Óxido de zinco 10g e Vaselina em pasta. Embalagem com 100 gramas	Unid.	02
26	Anti-inflamatório a base de Dexametasona em que cada ml contenha 2mg de Dexametasona Frasco de 50 ml	Unid	02

27	Brinco numerado de identificação de ovinos e caprinos, com a visualização dos dois lados (macho e fêmea). Medindo 32 mm de comprimento e 09 mm de Altura Pacote com 100 unidades.	CX	01
28	Brinco de identificação bovino numerado com 50 unidades	CX	01
29	Macacão de Proteção Impermeável de uso veterinário	Unid	04
30	Máscara com filtro reutilizável resistente a Produtos Químicos	Unid	04
31	Desinfetante, bactericida, viricida, Fungicida e esporicida. Cada 100 ml contendo: Concentrado de iodophor 2,6% e Ácido fosfórico 1500 g Frasco de 01 litro	Unid	02
32	Pasta à base de Warfarina, para controle de morcegos hematófagos. Contend em cada 100 g: 03-(alfa-acetonil-benzil)-4-hidroxycumarina (Warfarina técnica) 2 g e Corante 1 g Bisnaga de 50 gramas	Unid	02
GRUPO II			
20	Ração para suínos em fase de crescimento contendo Farelo de soja, Grão de milho moído, Farelo de trigo, Soja extrusada, Cuim de arroz, Quirera de arroz, Refinazil, Farinha de osso calcinada, Calcário calcítico, Cloreto de sódio (sal comum), Sulfato de Cobre, Selenito de sódio, Sulfato de cobalto, Sulfato de manganês, Óxido de zinco, Sulfato de Ferro, Cloreto de colina, Dl-metionina, L lisina, Vitamina E, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B6, Vitamina B2, Vitamina B5, Vitamina B9, Vitamina B12, Biotina, Iodato de cálcio,	Saco de 40 quilos	60

	Promotor de crescimento, Aditivo antifúngico e aditivo antioxidante. Níveis de Garantia de crescimento (mín.)30 mg Umidade (máx.) 130 g Proteína Bruta (mín.) 160 g Lisina (mín.) 9.000 mg Metionina (mín.) 2.400 mg Fibra Bruta (máx.) 50 g Extrato Etéreo (mín.) 25 g Matéria Mineral (máx.) 80 g Cálcio (máx.) 15 g Cálcio (mín.) 5.000 mg Fósforo (mín) 2.000 mg Promotor	(kg)	
21	Ração para ovinos em fase de crescimento contendo Milho integral moído, farelo de soja, farelo de algodão, calcário calcítico, farelo de trigo, fosfato bicálcico, melaço, cloreto de sódio (sal comum), óxido de magnésio, polpa cítrica, selenito de sódio, iodato de cálcio, levedura inativada, sulfato de cobalto, sulfato de ferro, sulfato de cobre, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D3, vitamina E. Níveis de Garantia Umidade (máximo) 130,00 g/Kg; Proteína Bruta (mínimo) 200,00 g/Kg; Extrato Etéreo (mínimo) 35,00 g/Kg; Matéria Fibrosa (máximo) 110,00 g/Kg; Fibra Det. Ácido-FDA (máximo) 230,00 g/Kg; Matéria Mineral (máximo) 110,00 g/Kg; Cálcio (mínimo) 12,00 g/Kg; Cálcio (máximo) 17,00 g/Kg; Fósforo (mínimo) 5,00 g/Kg; Ferro (mínimo) 35,00 mg/Kg; Sódio (mínimo) 800,00 mg/Kg; Zinco (mínimo) 40,00 mg/Kg; Cobre (mínimo) 0,20 mg/Kg; Magnésio (mínimo) 800,00 mg/Kg; Cobalto (mínimo) 0,20 mg/Kg; Iodo (mínimo) 1,00 mg/Kg; Selênio (mínimo) 0,30 mg/Kg; Vitamina A (mínimo) 4000,00 UI/Kg; Vitamina D3 (mínimo) 1000,00 UI/Kg; Vitamina E (mínimo) 20,00 UI/Kg	Saco de 40 quilos (kg)	120
22	Ração para bovinos em fase de engorda contendo Umidade (máx) 120g/kg (12%), Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%), Extrato Etéreo (mín) 40g/kg (4%), Matéria Fibrosa (máx) 60g/kg (6%), Fibra Detergente Ácido - FDA (máx) 72g/kg (7.2%), Matéria Mineral (máx) 100g/kg (10%), Cálcio (mín) 8000mg/kg (0.8%), Cálcio (máx) 15g/kg (1.5%), Fósforo (mín) 6000mg/kg (0.6%), Sódio (mín) 4700mg/kg, Saccharomyces cerevisiae (mín) 4x10E6UFC/kg, Cobre (complexo orgânico) (mín) 12mg/kg, Manganês (complexo orgânico) (mín) 25mg/kg, Zinco (complexo orgânico) (mín) 40mg/kg, Vitamina A (mín) 10000UI/kg, Vitamina D3 (mín) 2200UI/kg, Vitamina E (mín) 65UI/kg, Cobre (mín) 35mg/kg, Ferro (mín) 220mg/kg, Iodo (mín) 1.2mg/kg, Manganês (mín) 80mg/kg, Selênio (mín) 0.75mg/kg, Cobalto (mín) 0.7mg/kg, Zinco (mín) 100mg/kg, Aditivo Promotor de Crescimento (Virginiamicina) 40mg/kg, Aditivo Coccidiostático (Lasalocida) 40mg/kg.	Saco de 40 quilos (kg)	250

23	Suplemento Mineral para Ovinos contendo os seguintes Níveis de Garantia: Fósforo mín. 65,00 g/kg Cálcio mín. 120,00 g/kg Cálcio máx. 160,00 g/kg Sódio mín. 89,00 g/kg Enxofre mín. 17,00 g/kg Magnésio mín. 10,00 g/kg Palatabilizante 10,00 g/kg Cobalto mín. 83,00 mg/kg Ferro mín. 6.000,00 mg/kg Flúor máx. 650,00 mg/kg Iodo mín. 75,00 mg/kg Manganês mín. 1.000,00 mg/kg Selênio mín. 25,00 mg/kg Zinco mín. 4.160,00 mg/kg	Sacos de 30 quilos (Kg)	12
24	Suplemento mineral proteico para bovinos contendo os seguintes Níveis de Garantia: NNP Equiv. Em Proteína máx. 300,00 g/kg Fósforo mín. 40,00 g/kg Cálcio mín. 130,00 g/kg Cálcio máx. 170,00 g/kg Sódio mín. 90,00 g/kg Enxofre mín. 20,00 g/kg Palatabilizante 10,00 g/kg Cobalto mín. 90,00 mg/Kg Cobre mín. 720,00 mg/Kg Flúor máx. 400,00 mg/kg Iodo mín. 85,00 mg/Kg Manganês mín. 630,00 mg/Kg Selênio mín. 16,00 mg/Kg Zinco mín. 2.700,00 mg/Kg	Sacos de 30 quilos (Kg)	12
25	Milho Triturado para uso na Alimentação Animal, dentro dos padrões de qualidade, classificado como Classe 1	saco de 50 quilos	12
26	Ração para aves em fase de postura contendo: Umidade (Máx) 120,0 g/kg; Proteína Bruta (Mín) 170,0 g/kg; Extrato Etéreo (Mín) 25,0 g/kg; Matéria Mineral (Máx) 180,0 g/kg; Fibra Bruta (Máx) 40,0 g/kg; Cálcio (Mín) 30,0 g/kg; Cálcio (Máx) 47,0 g/kg; Fósforo (Mín) 8,0 g/kg; Sódio (Mín) 1,98 g/kg; Antioxidante (Mín) 250,0 mg/kg; Lisina (Mín) 8,0 g/kg; Metionina (Mín); 2,5 g/kg Zinco (Mín) 70,0 mg/kg; Cobre (Mín) 8,0 mg/kg; Ferro (Mín) 60,0 mg/kg; Manganês (Mín) 80,0 mg/kg; Cobalto (Mín) 0,20 mg/kg; Iodo (Mín) 1,30 mg/kg; Selenio (Mín) 0,30 mg/kg; Ácido Fólico (Mín) 0,20 mg/kg; Niacina (Mín) 30,0 mg/kg; Biotina (Mín) 0,04 mg/kg; Ácido Pantotênico (Mín) 9,0 mg/kg; Vitamina A (Mín) 10000,0 UI/kg; Vitamina B1 (Mín) 2,0 mg/kg; Vitamina B12 (Mín) 16,0 mcg/kg; Vitamina B2 (Mín) 5,0 mg/kg; Vitamina B6 (Mín) 3,0 mg/kg; Vitamina D3 (Mín) 2800,0UI/kg; Vitamina E (Mín) 14,0 UI/kg; Vitamina K3 (Mín) 2,0 mg/kg; Bacitracina de Zinco (Mín) 28,0 mg/kg	Saco de 40	12

--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Pesquisa para os itens foi realizada conforme previsto no inciso I do art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020 e o preço total estimado para aquisição foi baseado nos valores médios dos itens, perfazendo o montante **de R\$ 89.570,09**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para as aquisições pretendidas, a Administração optou pelo parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993.

Neste caso, trata-se da melhor opção, visto que o parcelamento do objeto não configura perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição da ração e dos medicamentos aos animais do IFAM campus Lábrea foram planejados e todos os materiais foram alinhados no Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC em 2023.

12. Resultados Pretendidos

Atender as necessidades do departamento solicitante de modo a garantir a alimentação adequada dos animais existentes do IFAM campus Lábrea funcionalidade e adequação de ambientes com o objetivo de melhorar o atendimento aos programas de Ensino, Pesquisa, Extensão do IFAM Lábrea

13. Providências a serem Adotadas

O recebimento e aceitação dos materiais e equipamentos obedecerão, no que couber, ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 4.320/64, demais legislações pertinentes.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. A contratada fica responsável de acordo com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 a seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1.1. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a necessidade de manter os animais do IFAM campus Lábrea alimentados que estes servem para as aulas praticas dos discentes.

16. Responsáveis

PORTARIA Nº 015 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADELINO MAIA GALVAO FILHO
Administrador

PORTARIA Nº 015 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EVANDRO INACIO DA COSTA
tecnico em agropecuaria

PORTARIA Nº 015 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
tecnico em segurança do trabalho

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf (2.26 MB)

Anexo I - Pesquisa de Preços.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 35,94 **R\$ 36,67** **R\$ 28,43**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 50,00 ML	409017	1940090500003202200127, 1584430600020202200004, 1584430600018202200004, 1584440500001202200143	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00143

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais para atender os Laboratórios Educativos de Produção Animal, Vegetal e Agroindustrial e a Clínica Veterinária, localizados no IFAM - Campus Manaus Zona Leste.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 50

Valor Unitário do Item: R\$ 28,43

Código do CATMAT: 409017

Descrição do Item: OXITETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO:A 20%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TETRAVET BIOFARM

Data do Resultado: 21/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158444 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS Z.LESTE

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00127

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para aquisição de tratores, implementos agrícolas, equipamentos, materiais de construção, ferramentas, insumos agrícolas e veterinários, para o atendimento das demandas dos projetos de etnodesenvolvimento das comunidades indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional de Roraima.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 31,33

Valor Unitário do Item: R\$ 31,33

Código do CATMAT: 409017

Descrição do Item: OXITETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO:A 20%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SYNTEC

Data do Resultado: 25/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 01221604000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194009 - COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários para atender as demandas da Coordenação das Unidades do Campo (CUEC)

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 42

Código do CATMAT: 409017

Descrição do Item: OXITETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO:A 20%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: -----

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADALTRO LUIZ RIBEIRO SILVA

CNPJ/CPF: 17173772000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos e insumos veterinários para atender as demandas da Coordenação das Unidades do Campo (CUEC)

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 42

Código do CATMAT: 409017

Descrição do Item: OXITETRACICLINA, CONCENTRAÇÃO:A 20%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: -----

Data do Resultado: 13/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADALTRO LUIZ RIBEIRO SILVA

CNPJ/CPF: 17173772000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158443 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 23,94 **R\$ 24,50** **R\$ 20,69**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO-AMPOLA	270614	9430010502344202100004, 1583040500018202200011, 9859150500047202200013	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 02344/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS, para serem utilizados nos animais apreendidos nas rodovias do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 45

Valor Unitário do Item: R\$ 20,69

Código do CATMAT: 270614

Descrição do Item: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PENTABIÓTICO REFORÇA

Data do Resultado: 18/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e medicamentos veterinários.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 50

Valor Unitário do Item: R\$ 24,5

Código do CATMAT: 270614

Descrição do Item: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FORTIBIÓTICO UCB

Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158304 - INST.SUL DE MG/CAMPUS MACHADO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Em Registro De Preços Para Aquisição De Medicamentos De Uso Veterinário, Pelo Período De 12 (Doze) Meses

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 48,9

Valor Unitário do Item: R\$ 26,64

Código do CATMAT: 270614

Descrição do Item: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VETIPEN 50ML

Data do Resultado: 01/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26525513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985915 - PREF.MUN.DE TERESOPOLIS

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 63,86	R\$ 60,39	R\$ 55,20

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

FRASCO 50,00 ML 409184 1601330600015202200002, 1540550500007202200062, 1582960600021202200005

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/ MATERIAIS HOSPITALARES PARA OS CAVALOS DESTA OM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 55,2

Código do CATMAT: 409184

Descrição do Item: FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO:A 5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FLUMAX / JA SAUDE AN

Data do Resultado: 23/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. R. FELIX - PROD. AGROP

CNPJ/CPF: 07296219000129

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atender as demandas do Campi de Presidente Médici e Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 60,39

Código do CATMAT: 409184

Descrição do Item: FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO:A 5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FLUMAX

Data do Resultado: 18/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de produtos veterinários para as Unidades Educativas de Produção do Setor Agropecuário do IFMA Campus São Raimundo das Mangabeiras. Conforme especificações, constantes na Descrição dos materiais anexa a este Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 76

Código do CATMAT: 409184

Descrição do Item: FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO:A 5%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 29/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSIELTON CHAVES AGUIAR LTDA

CNPJ/CPF: 19653504000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158296 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 26,89 **R\$ 27,00** **R\$ 26,67**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 500,00 ML	439483	1601290600069202200001, 1545020500047202200006, 1582960600021202200011	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de produtos veterinários para as Unidades Educativas de Produção do Setor Agropecuário do IFMA Campus São Raimundo das Mangabeiras. Conforme especificações, constantes na Descrição dos materiais anexa a este Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 26,67

Código do CATMAT: 439483

Descrição do Item: CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO:0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 29/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSIELTON CHAVES AGUIAR LTDA

CNPJ/CPF: 19653504000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158296 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00069/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para atender a Seção Veterinária da ESA.

Quantidade Ofertada: 70

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 27

Código do CATMAT: 439483

Descrição do Item: CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO:0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: GENÉRICA

Data do Resultado: 01/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALBA VALERIA FERREIRA TARANTO

CNPJ/CPF: 31714734000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pe 47/2022 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA A SAFRA 2020/2021 DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 27

Valor Unitário do Item: R\$ 27

Código do CATMAT: 439483

Descrição do Item: CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO:ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO:0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SILVERBAC

Data do Resultado: 27/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALBA VALERIA FERREIRA TARANTO

CNPJ/CPF: 31714734000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 41,17 **R\$ 41,50** **R\$ 40,01**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 1,00 L	398706	9890410500006202200020, 1585170500049202200200, 1581250600196202100032	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00196/2021

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Dispensa de Licitação (Cotação Eletrônica) nº 196/2021 para aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas Veterinárias (CPCC) do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 40,01

Código do CATMAT: 398706

Descrição do Item: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PVPI TOPICO

Data do Resultado: 24/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MELO DINIZ MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 43186504000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00049/2022

Número do Item: 00200

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a Aquisição de materiais consumíveis da área de saúde humana e veterinária para os laboratórios, Hospital Veterinário, Clínica Escola de Nutrição e ambulatório do Campus Erechim, instituições conveniadas para fins de estágio e larvicida biológico para o Campus Chapecó R\$ 340.008,95 (Trezentos e quarenta mil, oito reais e noventa e cinco centavos).

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 41,5

Valor Unitário do Item: R\$ 41,5

Código do CATMAT: 398706

Descrição do Item: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VIC PHARMA

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 00802002000102

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual EPI, material de uso hospitalar, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 42

Valor Unitário do Item: R\$ 42

Código do CATMAT: 398706

Descrição do Item: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VICPHARMA

Data do Resultado: 04/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 24595557000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 45,56 **R\$ 45,00** **R\$ 42,70**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
CAIXA 100\,00 UN	397516	1581270600020202200039, 1600130600050202200031, 1600930500014202200160	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00160

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais laboratoriais, hospitalares e medicamentos para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 42,7

Valor Unitário do Item: R\$ 42,7

Código do CATMAT: 397516

Descrição do Item: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:30 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MEDIX

Data do Resultado: 07/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 18088289000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2022

Número do Item: 00031

Objeto da Compra: Aquisição de material de saúde para atender as necessidades deste Estabelecimento de Ensino.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 45

Código do CATMAT: 397516

Descrição do Item: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:30 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BD

Data do Resultado: 13/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 30925385000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00039

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 48,9666

Código do CATMAT: 397516

Descrição do Item: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:30 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: REF

Data do Resultado: 06/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONNECTION GROUP LTDA

CNPJ/CPF: 43885181000193

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 37,63 **R\$ 39,00** **R\$ 27,29**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
CAIXA 100\,00 UN	450458	9823810500022202200066, 7816000500003202200236, 1230010500003202200018	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00236

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios

Quantidade Ofertada: 45

Valor Proposto Unitário: R\$ 99,9

Valor Unitário do Item: R\$ 27,29

Código do CATMAT: 450458

Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:USO GERAL, TAMANHO:ÚNICO, TIPO:DESCARTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GLOMED

Data do Resultado: 20/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 44219136000162

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022

Número do Item: 00066

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de aquisição de Itens de Material de Beleza para Implementação do Centro de Qualificação Profissional para Mulheres de Caruaru, considerando o Convênio 919364/2021, celebrado entre o município de Caruaru .

Quantidade Ofertada: 22

Valor Proposto Unitário: R\$ 39

Valor Unitário do Item: R\$ 39

Código do CATMAT: 450458

Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:USO GERAL, TAMANHO:ÚNICO, TIPO:DESCARTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: DESCARPACK

Data do Resultado: 12/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 36516584000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material de Expediente para consumo da CFIAe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 117,34

Valor Unitário do Item: R\$ 46,6

Código do CATMAT: 450458

Descrição do Item: LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:USO GERAL, TAMANHO:ÚNICO, TIPO:DESCARTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 100,00 UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: NOBRE

Data do Resultado: 06/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27039914000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 123001 - CX.DE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA

Órgão: CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 38,31 R\$ 39,95 R\$ 32,47

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
LITRO	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO:A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, TIPO:ALCALINO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO E ACIDULANTE, TIPO:LIMPEZA PESADA, TEOR ACIDEZ:PH 1 A 3 PH, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO:ÁCIDO FOSFÓRICO 25 A 35%, DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDOS, SEQUESTRANTES E UMECTANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ODOR CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL, PESO ESPECÍFI, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM CHAPAS E EQUI, TEOR ACIDEZ:PH 1%: 12,00 A 13,00% PH, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO:SODA CÁUSTICA, DESINCROSTANTE, DESINCRUSTANTE	1602950600022202200005, 1531030500001202200001, 1206430500035202200005	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Seguintes: 1- Carburador sthil fr220 2-jogo de aneis de compressão (segmento)para soprador sthil BR420 3-lavatório cuba plástica 4,8L 4-óleo desengripante (tipo wd-40) 5-ponteira transmissão roçadeira sthil fs160 fr220 fs280 fs290 6-Desincrustante ácido (ref Zenith) 7-sifão para pia duplo 8-sifão para pia simples 9-tampa para vaso sanitário 10-carretel de nylon para sthil Fr220 11-facão de mato 14" com cabo de madeira

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 32,47

Código do CATMAT: 128511

Descrição do Item: DESINCROSTANTE, DESINCRUSTANTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SANLIMP

Data do Resultado: 28/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ/CPF: 23929719000107

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160295 - COM. 09 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA(ES)/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2022
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Republicação Material de Consumo Odontológico
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: R\$ 42,79
Valor Unitário do Item: R\$ 39,95
Código do CATMAT: 463127
Descrição do Item: DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO E ACIDULANTE, TIPO:LIMPEZA PESADA, TEOR ACIDEZ:PH 1 A 3 PH, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO:ÁCIDO FOSFÓRICO 25 A 35%
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DFL
Data do Resultado: 03/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 93327161000175
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 01/2022 - Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 37

Valor Proposto Unitário: R\$ 44,63

Valor Unitário do Item: R\$ 42,5

Código do CATMAT: 128511

Descrição do Item: DESINCROSTANTE, DESINCRUSTANTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LIPONOX HOSP

Data do Resultado: 20/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 13441051000281

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 65,58	R\$ 68,17	R\$ 56,58

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 15\,00 ML	409124	1581390500024202200014, 1602880600033202200002, 1581480500087202200132	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00087/2022**Número do Item:** 00132**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição futura e parcelada de produtos agropecuários.**Quantidade Ofertada:** 17**Valor Proposto Unitário:** R\$ 100**Valor Unitário do Item:** R\$ 56,58**Código do CATMAT:** 409124**Descrição do Item:** DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE, CONCENTRAÇÃO:A 12%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO INJETÁVEL**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** FRASCO 15,00 ML**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** IMICARB**Data do Resultado:** 26/12/2022**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF:** 28591670000149**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA**Órgão:** INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos veterinários e vacinas para os Laboratórios Vivos dos campi Bom Jesus do Itabapoana e Cambuci do IF Fluminense, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

Quantidade Ofertada: 11

Valor Proposto Unitário: R\$ 68,35

Valor Unitário do Item: R\$ 68,17

Código do CATMAT: 409124

Descrição do Item: DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE, CONCENTRAÇÃO:A 12%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 15,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: IMICARB 15ML

Data do Resultado: 30/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26525513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para os Equinos do Campo de Instrução de Gericinó.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 72

Código do CATMAT: 409124

Descrição do Item: DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE, CONCENTRAÇÃO:A 12%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO INJETÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 15,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AGRIVAL

Data do Resultado: 04/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALBA VALERIA FERREIRA TARANTO

CNPJ/CPF: 31714734000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160288 - CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 34,93

MEDIANA

R\$ 36,40

MENOR

R\$ 32

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
UNIDADE	439626	9896770500017202200327, 2544230500014202200101, 1604630500007202100217	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00327

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e insumos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária pertencente ao Município de Santo Antônio do Descoberto-Go.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 155

Valor Unitário do Item: R\$ 32

Código do CATMAT: 439626

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INJEX

Data do Resultado: 23/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VFB BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 30949099000133

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989677 - PREFEITURA MUN.DE SANTO ANTONIO DO DESCOB/GO

Órgão: ESTADO DE GOIAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00101

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais laboratoriais e peças para manutenção de equipamento.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 45,42

Valor Unitário do Item: R\$ 36,4

Código do CATMAT: 439626

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MEDIX BRASIL

Data do Resultado: 09/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

CNPJ/CPF: 35473398000168

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254423 - CENTRO DE PESQUISAS RENE RACHAU

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00217

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente de saúde, para atender às necessidades da seção de saúde do 2º Batalhão Logístico Leve.

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$ 55,03

Valor Unitário do Item: R\$ 36,4

Código do CATMAT: 439626

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MEDIX

Data do Resultado: 21/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 35626812000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 27,53 **R\$ 29,00** **R\$ 24,41**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 100,00 ML	439474	1582790500001202200070, 1603760600043202200002, 1580990500004202200023, 1602530500001202200071	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00070

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atender as demandas do Hospital Veterinário do IFPB Campus Sousa/PB.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 24,41

Valor Unitário do Item: R\$ 24,41

Código do CATMAT: 439474

Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: B1, B6, B2, B3, B5, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:METIONINA, COLINA, ARGININA E GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRASCO 100ML

Data do Resultado: 03/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FCIA VETER PET LTDA

CNPJ/CPF: 04664903000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158279 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário - om.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 29

Código do CATMAT: 439474

Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: B1, B6, B2, B3, B5, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:METIONINA, COLINA, ARGININA E GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: GFO SAUDE E NUTRICAÇÃO

Data do Resultado: 17/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GFO SAUDE E NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ/CPF: 92293703000769

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO (ANIMAL) PARA O IFTM - LISTA 02.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 38,34

Valor Unitário do Item: R\$ 29,17

Código do CATMAT: 439474

Descrição do Item: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO VITAMINAS:VITS: B1, B6, B2, B3, B5, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:METIONINA, COLINA, ARGININA E GLICOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRAVET

Data do Resultado: 18/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D PRONTO NUTRICAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 39248098000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158099 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 86,92	R\$ 92,00	R\$ 70,76

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
16 of 260119	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 150

Valor Unitário do Item: R\$ 70,76

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BIOTOX

Data do Resultado: 19/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00092/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos e vacinas para produção animal.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 92

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 27/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AFJT PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 24914371000147

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022

Número do Item: 00053

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos veterinários, para atender as necessidades do Instituto Federal de Brasília

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 122

Valor Unitário do Item: R\$ 98

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MSD/ MSD

Data do Resultado: 26/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 19061289000187

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 38,62	R\$ 37,66	R\$ 33,89

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

 Ano da
Compra

MODIFICADOR ORGÂNICO. SUPLEMENTO POLIVITAMÍNICO (TIPO ORGANOVIT)\, FRASCOS DE 1 00ML, MODIFICADOR ORGÂNICO - INDICAÇÕES: TÔNICO RECONSTITUINTE DO ORGANISMO\, IDEAL P ARA SITUAÇÕES DE ESTRESSE\, AUXILIAR NO TRATAMENTO DE INFECCÕES BACTERIANAS\, PA RASITOLÓGICAS E NOS ESTADOS PÓS-CIRÚRGICO. FÓRMULA: CADA 100G CONTÉM: MONOGLUT AMATO DE SÓDIO 420\,00 MG\, CLORIDRATO DE L LISINA 1000\,00 MG\, GLICINA 420\,00 MG \, DL-METIONINA 210\,00 MG\, L LEUCINA 210\,00 MG\, CLORIDRATO DE L HISTIDINA 210\,0 0 MG\, L TRIPTOFANO 50\,00 MG\, L VALINA 200\,00 MG\, CLORIDRATO DE L ARGININA 200\, 00 MG\, CLORETO DE COBALTO 13\,00 MG\, SULFATO DE COBRE 2\,00 MG\, IODETO DE POTÁSS IO 15\,00 MG\, CLORETO DE ZINCO 10\,00 MG\, CLORETO DE SÓDIO 42\,00 MG\, HIPO, MODIFICADOR ORGÂNICO NÍVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO: ÁCIDO 2022, ASPÁRTICO (MÍN.) 575 MG/KG\, ÁCIDO FÓLICO (MÍN.) 242 MG/KG\, ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN.) 9.050 MG/KG\, ALA NINA 2023 (MÍN.) 2.200 MG/KG\, BIOTINA (MÍN.) 60 MG/KG\, CÁLCIO (MÍN.) 39 G/KG\, CÁLCIO (MÁX.) 40 G/KG\, CISTEÍNA (MÍN.) 750 MG/KG\, COBALTO (MÍN.) 255 MG/KG\, COBRE Q UELATADO (MÍN.) 8 MG/KG\, COLINA (MÍN.) 3.290 MG/KG\, CREATINA (MÍN.) 56 G/KG\, C ROMO (MÍN.) 5 MG/KG\, DL-METIONINA (MÍN.) 16 G/KG\, ENXOFRE (MÍN.) 495 MG/KG\, FE NILALANINA (MÍN.) 2.550 MG/KG\, FERRO QUELATADO (MÍN.) 3.360 MG/KG\, HISTIDINA (MÍN.) 1.350 MG/KG\, ISOLEUCINA (MÍN.) 2.400 MG/KG\, L-TREONINA (MÍN.) 23, MODIFICADOR ORGÂNICO PARA RUMINANTES CONTENDO: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA); VITAMINA D; VITAMINA E; ZINCO; CÁLCIO; MAGNÉSIO; COBALTO; COBRE; L-ARGININA; L-HISTIDINA; L-LEUCINA; L-METIONINA; L-TRIPTOFANO; L-VALINA; L-LISINA FRASCO DE 100 ML16\,24

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA
Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos ração e medicamentos para o setor de produção animal par ao exercício de 2022 do IFAM/campus Lábrea.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 33,89

Valor Unitário do Item: R\$ 33,89

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: VETERINARIA TAMBASA

Data do Resultado: 18/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR
Nome do Fornecedor: ANTONIO PINTO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 11824367000146

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 37,66

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORGANOVIT

Data do Resultado: 19/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00180

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, materiais de ferrageamento e insumos para a Bateria de Cerimonial Caiena do 32º GAC e Unidades participantes.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 44,3

Valor Unitário do Item: R\$ 44,3

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: M.O. TURBO

Data do Resultado: 04/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALBA VALERIA FERREIRA TARANTO

CNPJ/CPF: 31714734000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 22,03 **R\$ 19,50** **R\$ 14,80**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
ANTITÓXICO PARA USO VETERINÁRIO. PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE\, COMPLEXOS VITAMÍNIC OS E AMINOÁCIDOS ANTITÓXICOS. FRASCO DE 100 ML, ANTITÓXICO INJETÁVEL ANIMAL ACETIL DL METIONINA 500MG\, CLORETO DE COLINA 200G\, CLORIDRATO DE TIAMINA 100G\, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 004G\, CLORIDRATO DE L-AR GININA 060G\, RIBOFLAVINA 002G\, NICOTINAMIDA 050G\, PANTOTENATO DE CÁLCIO 020G\, GLICOSE 2000G\, FRASCO C/100ML, ANTITÓXICO VETERINÁRIO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML MARCA: MERCEPTON OU SIMILIAR EM QUALIDADE\, VALOR DE MERCADO., ANTITÓXICO VETERINÁRIO DE USO ORAL APRESENTAÇÃO: FRASCO 20 ML MARCA: BIOFARM O U SIMILIAR EM QUALIDADE\, VALOR DE MERCADO., ANTITÓXICO MERCEPTON INJETÁVEL - FRASCO 100ML	1531640500059202200048, 1600490600019202200011, 1605140600033202200001	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00059/2022

Número do Item: 00048

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS (ração, sementes, mangueira, vacina substrato, fertilizante...) PARA O OS CAMPI DA UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN E PALMEIRA DAS MISSÕES, cumulado com a logística reversa das embalagens vazias de agrotóxicos.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 50

Valor Unitário do Item: R\$ 14,8

Código do CATMAT: 5339

Descrição do Item: FERTILIZANTE NATURAL, FERTILIZANTE NATURAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ANTITOXICO

Data do Resultado: 23/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Aquisição de material profilático e medicamentos para Seção Cães de Guerra.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,5

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MERCEPTON

Data do Resultado: 28/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 29931772000129

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material para atender necessidade da OM.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 31,8

Código do CATMAT: 58769

Descrição do Item: ADAPTADOR DE ANTENA, ADAPTADOR DE ANTENA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: GFO

Data do Resultado: 15/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GFO SAUDE E NUTRICA0 ANIMAL LTDA

CNPJ/CPF: 92293703000505

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160514 - COUDELARIA DE RINCAO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 32,21

MEDIANA

R\$ 33,14

MENOR

R\$ 29

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
7 of 260119	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, VARETA DE VIDRO	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos ração e medicamentos para o setor de produção animal par ao exercício de 2022 do IFAM/campus Lábrea.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 29

Valor Unitário do Item: R\$ 29

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: 29

Data do Resultado: 18/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIO PINTO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 11824367000146

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158564 - INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.

Quantidade Ofertada: 44

Valor Proposto Unitário: R\$ 71,01

Valor Unitário do Item: R\$ 33,14

Código do CATMAT: 150364

Descrição do Item: EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL, EQUIPAMENTO / ACESSORIO ANIMAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRSC.- TRISSULFM

Data do Resultado: 19/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FCIA VETER PET LTDA

CNPJ/CPF: 04664903000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2022

Número do Item: 00078

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, RAÇÕES E INSUMOS, destinados ao Hospital Veterinário Universitário HVU/UFSM.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 69,25

Valor Unitário do Item: R\$ 34,5

Código do CATMAT: 56677

Descrição do Item: VARETA DE VIDRO, VARETA DE VIDRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VETAGLOS 50G

Data do Resultado: 02/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 11262969000157

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 42,17 **R\$ 42,00** **R\$ 41,70**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
FRASCO 50,00 ML	10 of 260119	DOXICICLINA	1530500502009202200004, 1581440500041202200066, 1581390500024202200018	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00066

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e Insumos Agropecuários para o Departamento de Produção do Campus São Vicente.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 57,61

Valor Unitário do Item: R\$ 41,7

Código do CATMAT: 450559

Descrição do Item: DOXICICLINA, CONCENTRAÇÃO:42,5 MG/ML + 165 MCG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CORTA CURSO

Data do Resultado: 20/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 27875589000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos veterinários e vacinas para os Laboratórios Vivos dos campi Bom Jesus do Itabapoana e Cambuci do IF Fluminense, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

Quantidade Ofertada: 9

Valor Proposto Unitário: R\$ 42

Valor Unitário do Item: R\$ 42

Código do CATMAT: 486262

Descrição do Item: DOXICICLINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BENZETIMIDA, CONCENTRAÇÃO:45,2 MG/ML + 165 MCG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CORTA CURSO 50ML

Data do Resultado: 30/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26525513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 02009/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos veterinários para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais, Hospital Veterinário e Departamento de Medicina Veterinária do Centro Ciências Agrárias e Engenharias da Unidade de Alegre - UFES, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo 1 do Edital.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 45,84

Valor Unitário do Item: R\$ 42,8

Código do CATMAT: 450559

Descrição do Item: DOXICICLINA, CONCENTRAÇÃO:42,5 MG/ML + 165 MCG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 50,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CORTA CURSO 50ML

Data do Resultado: 13/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26525513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 82,09

MEDIANA

R\$ 75,00

MENOR

R\$ 55

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
COMPRIMIDO, FRASCO 100,00 ML, COMPR	ESPIRAMICINA\, CONCENTRAÇÃO:1.500.000 UI, ESPIRAMICINA\, COMPOSIÇÃO:NA FORMA ADIPATO\ ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO\, COMPONENTE ADICIONAL:E FLUMETASONA\, CONCENTRAÇÃO:A 2% + 2% + 0,0025%\, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INTRAMAMÁRIA\, USO:USO VETERINÁRIO, ESPIRAMICINA\ COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A METRONIDAZOL\ CONCENTRAÇÃO:750.000 U_+ 125 MG\, USO:USO VETERINÁRIO	4552880500002202200025, 1581410500014202200040, 9885990500231202200037	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Vacinas e Medicamentos Veterinários

Quantidade Ofertada: 25

Valor Proposto Unitário: R\$ 109,1

Valor Unitário do Item: R\$ 55

Código do CATMAT: 409873

Descrição do Item: ESPIRAMICINA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA ADIPATO, ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO, COMPONENTE ADICIONAL:E FLUMETASONA, CONCENTRAÇÃO:A 2% + 2% + 0,0025%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ZOETIS

Data do Resultado: 12/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E & F COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 41552298000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS

Relatório gerado dia: 02/02/2023 às 17:43

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição medicamento de uso contínuo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Pará.

Quantidade Ofertada: 24

Valor Proposto Unitário: R\$ 123,3

Valor Unitário do Item: R\$ 75

Código do CATMAT: 343494

Descrição do Item: ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.500.000 UI

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ROVAMICINA

Data do Resultado: 12/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VITTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 43609697000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00231/2022

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de medicamentos e suplementos de uso veterinário.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 116,28

Valor Unitário do Item: R\$ 116,28

Código do CATMAT: 409873

Descrição do Item: ESPIRAMICINA, COMPOSIÇÃO:NA FORMA ADIPATO, ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO, COMPONENTE ADICIONAL:E FLUMETASONA, CONCENTRAÇÃO:A 2% + 2% + 0,0025%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO P/ INFUSÃO INTRAMAMÁRIA, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: STOMORGYL 2 C/20

Data do Resultado: 17/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26525513000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 28,77 **R\$ 33,57** **R\$ 15,90**

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
BISNAGA 50\,00 G	NEOMICINA\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA\, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G\, TIPO MEDICAMENTO:POMADA, NEOMICINA\, CONCENTRAÇÃO:5 MG/G\, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA	1520050600018202200009, 1132010600031202200009, 1581410600016202200025, 1531760600124202200008	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00124/2022
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Aquisição de materiais ambulatoriais e EPI
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 15,9
Código do CATMAT: 273167
Descrição do Item: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 50,00 G
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: VIDEIRA
Data do Resultado: 24/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DERMATOFLOA FARMACIA LTDA. EPP -
CNPJ/CPF: 01913666000101
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 33,57

Código do CATMAT: 273167

Descrição do Item: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 50,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MEDLEY

Data do Resultado: 24/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37117510000153

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 113201 - SAE-CNEN-COMIS.NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR/RJ

Órgão: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para o Setor DIMO - ATENÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES CORRETAS DO ITENS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 36,83

Código do CATMAT: 273167

Descrição do Item: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 50,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MEDLEY

Data do Resultado: 29/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 12968777000123

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 152005 - MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 41,45	R\$ 41,42	R\$ 31

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
UNIDADE, FRASCO 100\,00 ML, TESTE	REAGENTE\, TIPO 5:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO CD3/CD4/CD8/CD19/CD45/CD56\ MÉTODO:CITOMETRIA DE FLUXO\, APRESENTAÇÃO 5:TESTE	1350360500016202200319, 9277020500016202200795, 9275710500016202200047, 9267750500318202200033	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2022
Número do Item: 00319
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto, por meio do Sistema de Registro de Preços, a eventual aquisição de insumos laboratoriais para atender à demanda da Embrapa Arroz e Feijão
Quantidade Ofertada: 920
Valor Proposto Unitário: R\$ 37,4
Valor Unitário do Item: R\$ 31
Código do CATMAT: 485508
Descrição do Item: REAGENTE, TIPO 5:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO CD3/CD4/CD8/CD19/CD45/CD56, MÉTODO:CITOMETRIA DE FLUXO, APRESENTAÇÃO 5:TESTE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SIGMA-ALDRICH
Data do Resultado: 27/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 68337658000127
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2022

Número do Item: 00795

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, material e equipamentos médico hospitalar, material odontológico material laboratorial, material de consumo e instrumental cirúrgico, leites e suplementos destinados a manutenção das unidades de saúde, no município de pentecoste/ce

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 57,02

Valor Unitário do Item: R\$ 39,48

Código do CATMAT: 485508

Descrição do Item: REAGENTE, TIPO 5:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO CD3/CD4/CD8/CD19/CD45/CD56, MÉTODO:CITOMETRIA DE FLUXO, APRESENTAÇÃO 5:TESTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VIDA

Data do Resultado: 08/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 19659691000168

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00318/2022

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos Laboratoriais para o HUSE, MNSL e CAISM PLANO ANUAL 2022 (PARTE 1), conforme especificações detalhadas constantes neste Edital na tabela em anexo.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 43,36

Valor Unitário do Item: R\$ 43,36

Código do CATMAT: 485508

Descrição do Item: REAGENTE, TIPO 5:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO CD3/CD4/CD8/CD19/CD45/CD56, MÉTODO:CITOMETRIA DE FLUXO, APRESENTAÇÃO 5:TESTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EBRAM

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 01463618000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão: ESTADO DE SERGIPE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2022

Número do Item: 00047

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de materiais de consumo para o Laboratório Central da Autarquia Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 139,12

Valor Unitário do Item: R\$ 51,95

Código do CATMAT: 485508

Descrição do Item: REAGENTE, TIPO 5:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO CD3/CD4/CD8/CD19/CD45/CD56, MÉTODO:CITOMETRIA DE FLUXO, APRESENTAÇÃO 5:TESTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: TESTE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ECO

Data do Resultado: 01/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ/CPF: 34182886000153

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927571 - AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 43,44 **R\$ 44,95** **R\$ 35,57**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

CANECA DE PLÁSTICO, TIPO:COM ALÇA, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TESTE DE MASTITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO ESCURO

Ano da Compra

2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 45,75

Valor Unitário do Item: R\$ 35,57

Código do CATMAT: 411949

Descrição do Item: CANECA DE PLÁSTICO, TIPO:COM ALÇA, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TESTE DE MASTITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO ESCURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CANECA WALMUR

Data do Resultado: 26/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00024

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para uso em cerca, ordenha, e medicamentos de uso veterinário, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência (Anexo 1 do Edital).

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 200

Valor Unitário do Item: R\$ 44,95

Código do CATMAT: 411949

Descrição do Item: CANECA DE PLÁSTICO, TIPO:COM ALÇA, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TESTE DE MASTITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO ESCURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: IJS

Data do Resultado: 30/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 21352262000195

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135001 - EMBRAPA RONDONIA/PORTO VELHO/RO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00029

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de Equipamentos, Insumos Agrícolas e Sementes para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Concórdia, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa rosa do Sul e Campus Videira.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 200

Valor Unitário do Item: R\$ 49,81

Código do CATMAT: 411949

Descrição do Item: CANECA DE PLÁSTICO, TIPO:COM ALÇA, TAMANHO:MÉDIO, APLICAÇÃO:TESTE DE MASTITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO ESCURO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CANECA

Data do Resultado: 27/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 29,29

MEDIANA

R\$ 32,90

MENOR

R\$ 15

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO DE ANÁLISE
1:QUALITATIVO MASTITE BOVINA, ASPECTO
FÍSICO 1:LÍQUIDO

Identificação do Item de Compra

1589720600071202200037, 1350010600054202200006,
1581220600496202200020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário.

Quantidade Ofertada: 22

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 600634

Descrição do Item: REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO DE ANÁLISE 1:QUALITATIVO MASTITE BOVINA, ASPECTO FÍSICO 1:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TADABRAS

Data do Resultado: 24/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. R. FELIX - PROD. AGROP

CNPJ/CPF: 07296219000129

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135001 - EMBRAPA RONDONIA/PORTO VELHO/RO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00496/2022

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Aquisição de Materiais Químicos destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 32,9

Código do CATMAT: 600634

Descrição do Item: REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO DE ANÁLISE 1:QUALITATIVO MASTITE BOVINA, ASPECTO FÍSICO 1:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: POSITIVA

Data do Resultado: 11/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: POSITIVALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 46693393000167

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2022

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Aquisição de reagentes e materiais para uso nos laboratórios de Química do Campus- Alta Floresta.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 39,96

Código do CATMAT: 600634

Descrição do Item: REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO DE ANÁLISE 1:QUALITATIVO MASTITE BOVINA, ASPECTO FÍSICO 1:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROC9

Data do Resultado: 19/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ/CPF: 07944100000115

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158972 - CAMPUS ALTA FLORESTA IFECT MT

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 36,38 R\$ 34,90 R\$ 32,25

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

APLICADOR\, MATERIAL:POLIETILENO\, USO:P/ SANITIZANTE EM TETOS PARA ÚBERES\, APLICAÇÃO:PROCESSO DE ORDENHA\, TIPO:SEM RETORNO\, CAPACIDADE:350 ML, APLICADOR\, MATERIAL:POLIETILENO\, USO:P/ SANITIZANTE EM TETOS PARA ÚBERES\, APLICAÇÃO:PROCESSO DE ORDENHA\, TIPO:COM ESPUMA\, CAPACIDADE:CERCA DE 300 ML, APLICADOR\, MATERIAL:POLIETILENO\, USO:P/ SANITIZANTE EM TETOS PARA ÚBERES\, APLICAÇÃO:PROCESSO DE ORDENHA\, TIPO:COM RETORNO\, CAPACIDADE:350 ML

2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para uso em cerca, ordenha, e medicamentos de uso veterinário, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência (Anexo 1 do Edital).

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 32,25

Código do CATMAT: 411624

Descrição do Item: APLICADOR, MATERIAL:POLIETILENO, USO:P/ SANITIZANTE EM TETOS PARA ÚBERES, APLICAÇÃO:PROCESSO DE ORDENHA, TIPO:SEM RETORNO, CAPACIDADE:350 ML

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: IJS

Data do Resultado: 30/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 21352262000195

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135001 - EMBRAPA RONDONIA/PORTO VELHO/RO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2022

Número do Item: 00147

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos de Uso Veterinário para os Campi do IFRS

Quantidade Ofertada: 26

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 34,9

Código do CATMAT: 442197

Descrição do Item: APLICADOR, MATERIAL:POLIETILENO, USO:P/ SANITIZANTE EM TETOS PARA ÚBERES, APLICAÇÃO:PROCESSO DE ORDENHA, TIPO:COM ESPUMA, CAPACIDADE:CERCA DE 300 ML

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WALMUR

Data do Resultado: 05/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ/CPF: 94780178000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos de Uso Veterinário para os Campi do IFRS

Quantidade Ofertada: 16

Valor Proposto Unitário: R\$ 43,45

Valor Unitário do Item: R\$ 42

Código do CATMAT: 442197

Descrição do Item: APLICADOR, MATERIAL:POLIETILENO, USO:P/ SANITIZANTE EM TETOS PARA ÚBERES, APLICAÇÃO:PROCESSO DE ORDENHA, TIPO:COM ESPUMA, CAPACIDADE:CERCA DE 300 ML

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AGROZOOTEC

Data do Resultado: 05/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLEEXI DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 33748451000160

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158141 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 39,13 **R\$ 38,20** **R\$ 29,18**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Ano da Compra
FRASCO 100,00 ML, SERINGA	GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO	2022, 2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e materiais de laboratório , para atender, sob demanda, às necessidades do CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS-CMA para a Base do CMA na Ilha de Itamaracá/PE para os peixes-bois-marinhos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 29,18

Valor Unitário do Item: R\$ 29,18

Código do CATMAT: 409223

Descrição do Item: GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GENTATEC CHEMITEC

Data do Resultado: 14/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 443033 - COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS/DF

Órgão: INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE

Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00273/2022

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário para atender as necessidades do Hospital Veterinário de Medicina Veterinária HUMV/UFRB

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 38,2

Código do CATMAT: 409223

Descrição do Item: GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: GENTOMICIN SYNTEC

Data do Resultado: 27/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MATOS MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 38457380000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158092 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos veterinários e testes de diagnóstico para a Divisão Veterinária, da Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar do Maranhão (DSPS-PMMA).

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 50

Valor Unitário do Item: R\$ 50

Código do CATMAT: 409223

Descrição do Item: GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: GENTATEC

Data do Resultado: 16/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 29931772000129

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928121 - POLICIA MILITAR DO MARANHÃO

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 65,71 R\$ 60,00 R\$ 50,83

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

ACETAMIPRIDO, CONCENTRAÇÃO 20% P/V, FORMA FÍSICA PÓ SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 135410-20-7, ACETAMIPRIDO, CONCENTRAÇÃO 20% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 135410-20-7, ÁCIDO FLUORSILÍCICO (H2SIF6) RESUMO: ESPECIFICAÇÃO: - PESO MOLECULAR 144,08 G ; - TEOR DE H2SIF6 17 A 23%; - TEOR DE ÍONS FLÚOR = 15 À 20% (MÍNIMO); - METAIS PESADOS COMO O PB = 0,02 (MÁXIMO); - DENSIDADE À 17,5°C = 1,1748., ACARICIDA/FUNGICIDA À BASE DE ENXOFRE, CONTENDO 80% DE ENXOFRE E 20% PRODUTOS INERTES. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONCEDIDO PELO FABRICANTE., ÁCIDO ASCÓRBICO, COMPOSIÇÃO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 20% + 4%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS, USO USO VETERINÁRIO

2022,
2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos e materiais necessários para a implantação de Unidades de Referência Técnica (URTs) dos planos de atividade intitulados como: "Alternativas em alimentação animal para a sustentabilidade da cadeia produtiva da caprino-ovinocultura no semiárido piauiense" e "Apoio a produção dos pequenos agricultores do Estado do Piauí".

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 50,83

Valor Unitário do Item: R\$ 50,83

Código do CATMAT: 419191

Descrição do Item: ACETAMIPRIDO, CONCENTRAÇÃO:20% P/V, FORMA FÍSICA:CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 135410-20-7

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: DIVERSOS

Data do Resultado: 03/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J FERNANDES DE CARVALHO LTDA

CNPJ/CPF: 44378254000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135009 - EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022
Número do Item: 00059
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de Defensivos agrícolas
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R\$ 60
Valor Unitário do Item: R\$ 60
Código do CATMAT: 419191
Descrição do Item: ACETAMIPRIDO, CONCENTRAÇÃO:20% P/V, FORMA FÍSICA:CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 135410-20-7
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MANZATE
Data do Resultado: 29/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANIGRAN LTDA
CNPJ/CPF: 15153524000190
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135016 - EMBRAPA MILHO E SORGO/SETE LAGOAS/MG
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00039

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de Defensivos agrícolas

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.000

Valor Unitário do Item: R\$ 86,3

Código do CATMAT: 391225

Descrição do Item: ACETAMIPRIDO, CONCENTRAÇÃO:20% P/P, FORMA FÍSICA:PÓ SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 135410-20-7

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALLIER

Data do Resultado: 29/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGROBELIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ/CPF: 03649963000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135016 - EMBRAPA MILHO E SORGO/SETE LAGOAS/MG

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

MÉDIA

R\$ 51,84

MEDIANA

R\$ 51,52

MENOR

R\$ 50

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

SALICILATO DE METILA, PESO MOLECULAR:152,15 G/MOL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELO PALHA, ODORE FORTE, FÓRMULA QUÍMICA:C₈H₈O₃, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 119-36-8, SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM CÂNFORA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:1% + 1% + 1%, FORMA FÍSICA:GEL HIDRO-ALCOÓLICO, USO:USO VETERINÁRIO, SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:BÁLSAMO PERÚ, EXTR.MOLE BELADONA, CÂNFORA, ÓX.ZINCO, CONCENTRAÇÃO:3% + 5% + 2% + 1% + 10%, FORMA FÍSICA:POMADA, USO:USO VETERINÁRIO, SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO MENTOL E CÂNFORA, CONCENTRAÇÃO:36 MG + 33 MG + 7,1 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ADESIVO TRANSDÉRMICO, SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:CAULIM, EUCALIPTOL, ÁC BÓRICO, MENTOL, ÁC SALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO:1 G + 32 G + 0,5 G + 0,5 G + 0,5 G + 0,05 G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO, SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM CÂNFORA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,5% + 0,5%, FORMA FÍSICA:GEL, USO:USO VETERINÁRIO

2022,
2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00087/2022

Número do Item: 00117

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e parcelada de produtos agropecuários.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 50

Valor Unitário do Item: R\$ 50

Código do CATMAT: 422829

Descrição do Item: SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM CÂNFORA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:1% + 1% + 1%, FORMA FÍSICA:GEL HIDRO-ALCOÓLICO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: OLEO CANFORADO

Data do Resultado: 26/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, materiais de ferrageamento e insumos para a Bateria de Cerimonial Caiena do 32º GAC e Unidades participantes.

Quantidade Ofertada: 48

Valor Proposto Unitário: R\$ 100,03

Valor Unitário do Item: R\$ 51,52

Código do CATMAT: 422829

Descrição do Item: SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM CÂNFORA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:1% + 1% + 1%, FORMA FÍSICA:GEL HIDRO-ALCOÓLICO, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 450,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GELOPAN

Data do Resultado: 04/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FCIA VETER PET LTDA

CNPJ/CPF: 04664903000128

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022

Número do Item: 00067

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais zootécnicos e medicamentos veterinários para os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 54

Valor Unitário do Item: R\$ 54

Código do CATMAT: 409286

Descrição do Item: SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:BÁLSAMO PERÚ,EXTR.MOLE BELADONA,CÂNFORA, ÓX.ZINCO, CONCENTRAÇÃO:3% + 5% + 2% + 1% + 10%, FORMA FÍSICA:POMADA, USO:USO VETERINÁRIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 200,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BALSAMAX

Data do Resultado: 11/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 28591670000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158149 - INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº 23/2023 - CLA (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 14 de Fevereiro de 2023

ETP2_2023.pdf

Total de páginas do documento original: 115

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 15:55)

ADELINO MAIA GALVAO FILHO

COORDENADOR

1103832

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**, data de
Assinatura: **14/02/2023** e o código de verificação: **0fb252d7b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* Lábrea
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* Lábrea, com sedena cidade de Lábrea/AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas/*campus* Lábrea.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS LÁBREA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(em papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao Instituto Federal do Amazonas / *campus* Lábrea

Senhor Pregoeiro:

A empresa _____, _____, endereço _____, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º ____/_____, cujo objeto é _____, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

1 – Executaremos, sob nossa integral responsabilidade, objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico XX/XXXX.

2– No preço final estão contemplados todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3 - Conhecemos a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

4 – Nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

5 - Esta proposta é válida por xx (xxxxxxxx) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

7 – Abaixo os dados para emissão da Nota de Empenho/Contrato:

LICITANTE:		
CNPJ:	Tel./Fax:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Contato:	E-mail:	
Dados para Pagamento:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

8 - Os preços ofertados são os relacionados abaixo:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Und.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01							
02							
03							
...							
TOTAL DA PROPOSTA							